COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, PROTEÇÃO DAS MULHERES, DOS IDOSOS, TRABALHO E IGUALDADE

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/2023

Parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Proteção das Mulheres, dos Idosos, Trabalho e Igualdade ao Projeto de Resolução nº 014/2023, que "Institui a Ouvidoria da Mulher na Câmara Municipal do Natal".

A princípio, observa-se que o Projeto de Resolução nº 014/2023 tramitou na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; e na Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização, obtendo as aprovações devidas.

A criação da Ouvidoria da Mulher na Câmara Municipal de Natal tem por objetivo disponibilizar um canal de comunicação direto entre as mulheres e o poder legislativo, para recebimento, averiguação e encaminhamento de denúncias relacionadas à violência e à discriminação contra a mulher, entre outras questões de gênero. Visa, ainda, tornar mais efetiva a participação das vereadoras nos órgãos e nas atividades do legislativo municipal.

A ouvidoria sob análise será, sem dúvidas, um canal importante e de fácil acesso para o combate à violência de gênero, sobretudo a política, contribuindo para o fortalecendo do Estado Democrático de Direito. Ademais, proporcionará não apenas o recebimento de denúncias, mas também o direcionamento de soluções em relação aos registros, reclamações e solicitações. Por fim, a iniciativa possibilitará o acesso, a proteção e o amparo contra quaisquer abusos dos direitos inerentes às mulheres, com fulcro no que disciplina a Constituição Federal e lei correlatas.

Ante o exposto, nos termos das atribuições previstas à Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Proteção das Mulheres, dos Idosos, Trabalho e Igualdade, no art. 66 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Natal, **firmamos posicionamento favorável ao Projeto de Resolução nº 014/2023.**

Sala das Comissões, em 14 de fevereiro de 2024.

Júlia Arruda
Relatora